A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 16/12

Concede o **Título de Cidadão Vicentino** ao **Sr. Edson Fernandes** pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Autoria: Vereador Gilberto Rampon

Art. 1.º **-** É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Edson Fernandes, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 19 de abril de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 9/12
Proc. n.º 59/12
ts